

boletim



REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (Provisória):

Rua Jardim do Regedor, 37-2.º — 1000 LISBOA

DIRECTOR:

F. RAMOS DA CRUZ

N.º 0/84 — SETEMBRO-DEZEMBRO (84)

COMISSÃO DE REDACÇÃO:

José Monteiro Veludo

Sérgio B. Rodrigues

José Carmo Lemos

editorial

TEMPOS DE MUDANÇA...

... E, eis-nos chegados a 1984, o ano de Orwell, o ano das grandes mudanças e opções, o ano em que, a Norte e a Sul, os "pioneiros" da Associação cedem voluntariamente o seu lugar a novos Colegas (Colegas mais jovens!), visando-se tanto o indispensável repouso dos guerreiros" como o dar-se aso a novas energias e ideias, a novos impulsos ... a novas esperanças...

... Contudo, o que terá que permanecer é a mesma indefectível vontade de lutar por "Aquilo" em que se acredita, "Aquilo" que, desde sempre, identifica o interesse da Classe com o interesse do País! - E isso é o aproveitamento integral - em época de tão profunda crise Nacional - da formação dos Engenheiros Técnicos no que concerne às suas aptidões, capacidades, brio profissional e experiência, nos múltiplos campos de actividade da Engenharia!

... Porque, também desde cedo, os engenheiros oriundos de instituições "não integrados" em Universidades se viram confrontados com as vozes e as acções insidiosas de "Velhos do Restelo" que, por todos os meios, pretendem impedir aquele aproveitamento!

*7/10/84 em meados de 84
dos ex-Elétricos de SRO!*

Assim é desde os primeiros anos deste século, visto que, bem raramente, governantes deste País quiseram ou souberam impor-se a afirmações, por vezes bem despudoradas, de puro privilégio - ainda que "... a República se não fizesse para deixar no mesmo pé as anomalias e maus hábitos do passado..." (citação de uma passagem de "Re - apresentação" entregue pela Classe ao Ministro do Fomento, Sr. Estevão de Vasconcelos, em Outubro de 1911). E assim ainda acontece, embora ... o Abril de 74 se não fizesse para deixar perpetuar situações de clara injustiça e impúdico desperdício ...

Mas ... será que no fim do "longo túnel" alguma luzinha parece vislumbrar-se ? ... Queremos referir-nos a uma frase do Ministro Almeida Santos ao concluir o recente "Debate sobre o Ensino" havido na Assembleia da República: "... Almeida Santos aludiu à definição de um sistema educativo numa lei de bases, em articulação com um plano de desenvolvimento educacional por objectivos" a atingir na fase da recuperação económica e financeira que não tarda aí, e da modernização da economia com programa anunciado para o fim do ano "... (sublinhado nosso).

A pergunta que aqui fica, e para a qual a APET devia procurar urgente resposta é esta: Será que nesse plano por objectivos se contém o que pelo mesmo Ministro foi dito, em passo mais adiante da sua intervenção: "... um esforço de reorganização do ensino universitário em estádios ou ciclos e a insistência no sentido do desenvolvimento do ensino técnico-profissional e do ensino superior politécnico foram outras acções consideradas pelo orador como exequíveis nas actuais circunstâncias ..." (de novo, sublinhados nossos).

Pois bem, o alerta que lançamos é o de que se aquela organização em "estádios ou ciclos" seguir, melhorando, o "modelo espanhol", então o ensino das nossas escolas de engenharia poderia ser, final e

SUMÁRIO

Editorial

Vida Associativa

Novos Corpos Gerentes da Associação

Problemática actual do ensino da Engenharia

Informações

Novo Sistema de Segurança Social

Revisão do Decreto-lei 73/73

Código Deontológico

muito justamente, integrado nas universidades, conduzindo à resolução de muitos dos nossos ternos problemas e, por exemplo, ao reconhecimento natural por parte da FEANI, da classificação das mesmas na secção Ab... Mas atenção: governantes e outros membros de classes dirigentes continuam a afirmar que os diplomados das denominadas escolas superiores politécnicas serão bacharéis !

... Devemos então concluir que chegou o momento de se procurar outra designação académica (também profissional... engenheiro industrial al ... como já na Bélgica e a caminho, da Espanha. Com 3,5/4 anos de formação escolar ? ...) para a nossa classe?

São estas as reflexões que aqui vos deixo, Caro Colegas, com os sinceros votos quer de "bom trabalho" para os que agora renderam a guarda quer do (indispensável) "bom discernimento" para todos os que a esta classe profissional pertencam... para que, com ele, saibam compreender bem, e no momento certo, o que vai ser preciso defender e apoiar!...

José do Carmo Lemos

VIDA ASSOCIATIVA

Com a tomada de posse dos corpos directivos da Região Sul, ficou completo o ciclo iniciado com o 12 Congresso Nacional dos Engenheiros Técnicos Portugueses, realizado no Porto em Novembro de 1983.

Assim penso que uma nova vida irá começar na nossa Associação. Porém não quero dizer com isto, que, o trabalho anteriormente desenvolvido pela S.R.S. me mereça desconfiança, mas apenas que há necessidade de uma nova dinâmica. Prova que não existe rotura com o passado, é o facto de que o editorial do primeiro boletim no qual exerço a directoria, ir assinado pelo colega Carmo Lemos, a quem a Associação já bastante deve e de quem eu e a restante S.R.S. espera a mais dedicada colaboração.

Mas uma nova dinâmica, da qual este boletim já é um fruto, só poderá ser implementada se, houver uma vida associativa mais rica. Para isso será necessário uma maior actividade por parte dos associados, pois que é intenção desta S.R.S. realizar colóquios e debates a-

cerca dos mais variados temas que afectam a classe, contribuindo não só para a definição de linhas de actuação a médio e a longo prazo, mas também para uma maior actualização profissional.

Assim fico à espera de ideias e temas que os colegas julguem prementes para a classe.

Todas as informações poderão ser enviadas para a Associação ou contactar directamente a nossa Secretária Sr^a. D. Maria Teresa pelo Tel. 321082 de 2^a. a 6^a. das 15,30 às 19,30 horas.

Junto envio um boletim de inscrição provisória, para que cada colega possa trazer outro colega, contribuindo assim para o rejuvenescimento e engrandecimento da associação, ficando desde já a certeza que tudo farei para que este boletim seja o espelho da nossa vida associativa.

F. Ramos da Cruz

CORPOS GERENTES DA ASSOCIAÇÃO

CONSELHO NACIONAL

José Manuel Monteiro Veludo (Presidente)

José Paulo Pávoas Dias Costa

Adalberto Artur Oliveira Ribeiro

Manuel Lopes de Almeida

António Jorge Feio Vale Peixoto

Rui Borges de Carvalho André

Artur Manuel Mariano da Silva

Alvaro Rui Lebre Guimarães e Sousa

SUPLENTE

Carlos Alberto Lourenço Estevinho

Ana Paula Sousa Tavares

Fernando Teixeira Dias Vaz

Fernando Manuel Vidal Lima

Fernando Manuel Soares Mendes

José Manuel Coelho de Almeida

Francisco Ramos da Cruz

Luis Vicente Maria C. de Macedo de Meneses

José Manuel Arriscado Gomes Ribeiro

Miguel Ângelo Costa Silva Dória

SECRETARIADO NACIONAL ✓

António Jorge Feio Vale Peixoto (Sec.Ger.)

Ana Paula Sousa Tavares

Fernando Manuel Soares Mendes

José Carlos Almeida Craveiro

José Manuel Arriscado Gomes Ribeiro

José Manuel Coelho de Almeida

Manuel Lopes de Almeida

Rui Barata Leitão

Sérgio Lopes Berenguielho Rodrigues

SUPLENTE

Carlos Alberto Lourenço Estevinho

Fernando Teixeira Dias Vaz

José Carlos Simões Marques

Manuel Armando Barrote Dias

Rui Manuel Carvalho André

DIRECÇÕES DAS SECÇÕES REGIONAIS ✓

NORTE ✓

Fernando Manuel Soares Mendes (Presidente)

Augusto Ferreira da Cruz

Joaquim Santos Duarte

José Manuel Arriscado G. Ribeiro

José Paulo Póvoas Dias Costa

Manuel Lopes de Almeida

Raul António Dias Silva Dória

SUL ✓

Sérgio Lopes Berenguielho Rodrigues (Pres.)

Artur Manuel Mariano da Silva

Francisco Ramos da Cruz

José Carlos Silva Marques

José Miguel P. Ferreira da Costa

Rui Barata Leitão

Rui Manuel Carvalho André

SUPLENTE

António Jorge Feio Vale Peixoto

Fernando Manuel Vidal Lima

Jorge Azevedo Pinto Bravo

Manuel José Lemos Rodelo

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE ALFERRAGIDE, L.^{DA}

CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS

RUA NOVA DO LOUREIRO, 48-50

TELEF. 36 79 53

LISBOA

CONSELHOS JURISDICIONAIS E FISCALIZADORES ✓

S.
José Carlos C. da Silva Costa

Carlos Alberto Ferreira da Mata

Paulo dos Reis Miraldo

N.
Manuel Fernando Maia Casal

Adalberto Artur Oliveira Ribeiro

Luís Vicente M. Cardoso de Meneses

SUPLENTE

N.
Alvaro Rui L. Guimarães e Sousa

José Alberto Borges de Araújo

S.
Aulânio do Carmo Marques

Saul dos Ramos Tomás Cândido

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL ✓

S.
Antero André Palma Antunes

Amândio da Silva Alves

Agostinho Fontes Santos

Carlos Manuel Sousa Oliveira

N.
António Castro Faria

Cândido José Cerqueira Bastos

Frutuoso Almeida Soares

Rogério Pereira Lobo de Macedo

SUPLENTE

N.
Alfredo de Sousa Barbosa Ferreira

Angelo Espinheira Gomes

S.
Adalberto Fernando Rocha da Eira

Ana Paula Sousa Tavares

TRANSPORTES MARDEL, LDA.

☎ DIURNO
848689



☎ NOCTURNO
2514142

ARMAZENAGEM DE MÓVEIS E DIVERSOS

URBANIZAÇÃO DA PORTELA
LOTE 136-1º D. - 2685 SACA VEM

PROBLEMÁTICA ACTUAL DO ENSINO DA ENGENHARIA

Na actual sociedade Portuguesa, o prestígio e aceitação de um profissional de Engenharia, está quase e sempre ligada à sua formação académica, com esta introdução não quero ^{querer} entrar no debate sobre o que é a sociedade actual, mas sim, chamar à atenção para a ligação ensino actividade profissional, nos moldes actualmente vigentes.

Assim, iria destacar quatro pontos, que, considero da maior importância para a Classe.

- 1º. Perfil dos formados actualmente pelos I.S.E.s.
- 2º. Decreto-Lei 830/74, e situação actual.
- 3º. Problemática da ligação ensino/profissão.
- 4º. Caminhos possíveis para um sistema de Ensino Superior, aplicado à Engenharia.

Em relação ao primeiro ponto, teremos que o perfil dos formados pelos I.S.E.s, não está nas mãos da classe, mas sim, nas dos professores, que na esmagadora maioria são oriundos de outras escolas. Isto implica que mesmo havendo da parte dos professores o interesse em manter um elevado nível de "currículum" dos cursos, não haverá da parte destes um conhecimento correcto do binómio ensino actividade profissional da nossa classe, não havendo assim na minha opinião uma definição correcta do perfil dos formados pelos I.S.E.s.

Havendo sempre por parte das instâncias superiores do País, a tentação de nos considerar "filhos bastardos" do Ensino Superior.

Da análise do ponto dois teremos que, o decreto 830/74 estipula um ensino Superior dividido em dois graus; o de Bacharel, e o de Licenciado. Inicialmente este decreto era só aplicado aos I.S.E.s, mas o seu espírito levava a concluir da aplicação a todos os outros Institutos e Faculdades. Isto seria uma situação análoga à existente na Universidade Clássica, até à reforma do Sr. Ministro Veiga Simão. Assim sendo, esta Licenciatura (do Decreto 830/74) seria especialista, enquanto o Bacharelato era generalista.

Actualmente o ensino superior está dividido em dois ramos; o Universitário e o Poli
técnico, correspondendo os graus de Licenciado e Mestrado ao ramo Universitário, e ao ra-
mo Politécnico os graus de Bacharel e Pos-Bacharel. Sendo genericamente os dois primeiros
graus dos dois ramos, (Licenciado e Bacharel) generalistas, e os dois últimos (Mestrados e
Pos-Bacharel) especialista. E, atenção porque isto é de grande importância para a nossa
classe, uma vez que neste momento não só os I.S.E.s dão o grau de Bacharel, mas também
os Institutos Politécnicos. Logo, e atendendo à prática da política do facto consumado, que
é oposição do actual Ministério da Educação e Universidades, o Decreto 830/74 acabará
por ficar destituído de valor.

Por outro lado, quem tirando um Bacharelato enverede pela Licenciatura, (noutra
escola), e atendendo a que ambos actualmente são cursos generalistas, (Licenciatura e Ba-
charel), retirando o aprofundamento de algumas matérias, não irá passar de uma repetição
do que já foi dado no Bacharelato, não havendo um grande enriquecimento de conheci-
mentos por parte dos alunos.

Para a análise do terceiro ponto, e tendo em atenção o que já foi dito para os do-
is primeiros, fácil será concluir como as instâncias superiores do Estado e não só, irão des-
stituir o decreto 830/74 de conteúdo. Uma vez que não aceitando os I.S.E.s o ensino Poli-
técnico, não é implementado o curso de Pos-Bacharel. Por outro lado, não são implementa-
das as Licenciaturas referentes ao 830/74 por não haver professores catedráticos nos I.S.E.
Logo as Licenciaturas terão que ser feitas noutras escolas, sendo necessário mais um a dois
anos.

Então é fácil às instâncias superiores do Estado e não só, esquecer que ambos Li-
cenciatura e Bacharelato, são cursos de índole generalistas, mas, com perfis diferentes, e
colocar o problema do seguinte modo: se é necessário para um Bacharel ter mais um ou dois
anos de ensino para atingir a Licenciatura, é porque o seu curso (Bacharel) é de grau infer-

riar, e portanto a sua preparação também o será. Assim as reinvidicações a nível Estatal de carreiras Superiores e níveis de responsabilidade, são sempre olhadas, não pelo trabalho e capacidades já demonstrados, mas sim pela ótica atrás descritas.

Para o quarto e último ponto, teremos genericamente três caminhos, que passo a designar por: a), b) e c).

Assim, para a) teríamos o ensino superior só numa única via, a Universidade; cujos graus, atendendo a algumas correntes de opinião, seriam os seguintes: Bacharel, Licenciado, Mestrado e Doutorado.

Nesta situação fácil é observar como o grau de Bacharel ficaria numa posição bastante inflacionada, não podendo mais manter as características actuais, (não esquecer a relação ensino-profissão), pois que seria inoportuno por parte do Estado manter o curso com o número de anos actualmente existente. Logo não me parece ser o caminho a seguir.

Para b), teríamos o ensino Superior dividido em duas vias. Actual ensino Universitário, com os graus de Licenciado, Mestrado e Doutorado, e o ensino Politécnico com os graus de Bacharel e ~~Pos-Bacharel~~. Aqui e tal como o ensino Politécnico é apresentado por parte do Estado, "ensino Superior de segunda", também penso não ser um caminho aconselhável.

Para c), teríamos o ensino Superior em duas vias mas, ambas Universitárias, não sendo assumido por parte do Estado uma atitude paternalista como actualmente, mas sim deixando que as duas vias se desenvolvessem em circunstâncias idênticas, (igualdade de verbas, etc.), tentando que elas formassem diplomados de perfis diferentes, sendo todavia conhecida igualdade de graus para as duas vias. Ficando para uma via os graus actuais de Licenciado, Mestrado e Doutorado. E para a outra via os graus de Bacharel e Mestrado Profissional. Isto iria dar a possibilidade de criar diplomados com perfis diferentes, sendo não só salutar para o desenvolvimento do País, mas também para a Classe, uma vez que seriam

os Mestrados Profissionais a assumir as funções de Docência nos I.S.E.s, criando assim um perfil próprio e uma continuidade na ligação ensino profissão.

NOTA: Este tema vem a propósito da necessidade que há de fazer um debate no seio da classe, acerca do sistema de ensino da Engenharia.

F. Ramos da Cruz

INFORMAÇÕES

Após a tomada de posse da nova direcção da Secção Regional do Sul para o triénio 84/87 em meados de Junho, a sua acção tem-se desenvolvido nomeadamente em:

PROJECTOS SUJEITOS A LICENÇA MUNICIPAL

Participação na revisão do decreto-lei nº.73/73 em nome dos 3 organismos da classe: APET, SETS e SETN. Tem havido reuniões semanais sobre esta matéria com a participação dos colegas da área civil sobre o articulado em discussão.

SECRETARIA ESTADO SEGURANÇA SOCIAL

Reunião com a Secretaria por forma a transmitir as preocupações da classe quanto à aplicação do decreto-lei nº.8/82 ocorrida no mês de Julho.

COMISSÃO NACIONAL DA FEANI

Com o fim de realçar a participação da classe na Comissão da FEANI, tem havido reuniões com os Organismos da Classe, por forma a concretizar uma das conclusões do ENET. A APET apresentou um protocolo que regerá as ligações e consultas entre organismos. Documento está em estudo e discussão.

REGEU

Participação na revisão do Regulamento Geral de Edificações Urbanas a decorrer no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes.

NOVO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL PARA OS TRABALHADORES INDEPENDENTES

Com o fim de poder dar satisfação de numerosas reivindicações da classe que chegam até nós, a APET (por delegação do Secretariado Nacional na SRS) foi recebida pela Secretaria de Estado de Segurança Social no passado dia 4 de Julho do corrente ano.

É determinante a posição do Governo sobre esta matéria. O decreto-lei 8/82 é para ser cumprido na íntegra por todas as classes profissionais que trabalhem em regime independente, não havendo por conseguinte qualquer alternativa ao novo esquema de Segurança Social.

Naturalmente, não é esta a solução que mais agrada à classe, mas a Secretaria de Estado permite que a obrigatoriedade dos engenheiros técnicos abrangidos pelo decreto-lei só se ja exigida a partir de 1 de Janeiro de 1984. Contudo se os colegas interessados pretenderem, poderão descontar para a S. Social desde a data de aplicação do citado diploma. Neste caso o benefício dos direitos do novo esquema da S. Social terá lugar a partir da data de início dos descontos.

Para efeitos de regularização das situações dos colegas, bem como para melhores esclarecimentos sobre os direitos e obrigações perante a Segurança Social aconselhamos os colegas a dirigirem-se sempre e em primeiro lugar, ao Centro Regional de Segurança Social do distrito da sua área de residência.

A Secretaria de Estado da Segurança Social comunicou-nos que se encontra em estudo um esquema de Segurança Social para os Profissionais cuja idade seja de cerca de 55 anos, por forma a usufruírem das regalias do regime Segurança Social com um esquema de descontos que vai de 3 a 5 anos.

R. Barata Leitão

A REVISÃO DO DECRETO-LEI 73/73

Qualificação oficial a exigir aos técnicos responsáveis pelos projectos de obras sujeitas a licenciamento municipal.

Como é do conhecimento geral, decorre a nível do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes- CSOPT a revisão do citado Decreto-Lei, que pela sua importância levou à tomada de posição de vários organismos de classes profissionais, através dos órgãos de comunicação social.

Irrei descrever, de uma forma muito sumária, como a nossa Classe está representada o ponto da situação, bem como as posições assumidas pelos Engenheiros Técnicos no decurso dos trabalhos, prometendo voltar a este problema através deste Boletim, não só para informar como decorrem os trabalhos, mas também para destacar um ou outro tema mais polémico.

O Grupo de trabalho que funciona no CSOPT é constituído pelas seguintes vogais:

Inspector-Geral Engº. Oliveira Faria
C.S.O.P.T. Arqº. João Alves de Sousa
L.N.E.C. Engº. J.A. Teixeira Trigo
C.M.L. Engº. Amadeu Quadrado
A.A.P. Arqº. Silva Dias
C.M.P. Engº. António José Marques
O.E. Engº. J.S. Guedes Cardoso
S.C.C. Salvador António Martins
ENGº. TÉC. Engº. Téc. Sérgio L.B. Rodrigues

A representação da nossa Classe está entregue ao autor destas linhas, tendo sido mandado para estas funções através do protocolo assinado em 17/ABRIL/84 pela Associação Profissional e pelos Sindicatos do Norte e Sul.

Iniciaram-se os trabalhos no dia 12/JAN/84 tendo sido pedido às respectivas clas -

ses profissionais representadas a análise crítica do DL 73/73 e as bases para a sua revisão.

Recolhidos os documentos com as posições críticas solicitadas, foi constituída uma comissão de redacção composta pelos dois elementos do CSOPT e do LNEC. Esta comissão fez a entrega do documento de trabalho Nº.1 em 17/ABRIL/84 tendo pedido aos vogais presentes a sua análise na generalidade para 2/MAIO/84.

Conforme o previsto foi entregue a posição dos Eng^{os}.Téc^{os}., cuja transcrição aqui se reproduz:

"COMENTÁRIOS DO REPRESENTANTE DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS AO DOCUMENTO DE TRABALHO Nº.1 ELABORADO PELA COMISSÃO DE REDACÇÃO DO CSOPT, TENDO POR BASE AS CRÍTICAS FEITAS AO DEC. 73/73, PELOS GRUPOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM O GRUPO DE TRABALHO.

Após a leitura do respectivo documento, ressalta da análise feita, um notório prejuízo para os Engenheiros Técnicos, verificando-se limitações quanto à responsabilidade dos técnicos desta classe pelos projectos de obras sujeitas a licenciamento, absolutamente inconcebíveis, nos capítulos em que se divide o documento apresentado. Conclui-se que a actividade dos Engenheiros Técnicos seria cerceada em determinadas áreas, para as quais possuem, não só a necessária formação escolar, como também a prática de longos anos de actividade na Engenharia Portuguesa, revelando a sua cimpetência, reconhecida, aliás, a vários níveis.

Mais se conclui que, após o esforço desta classe pela valorização da sua formação académica, através do Dec. Lei 830/74 de 31/12, ainda após o reconhecimento da sua qualificação, através do Dec. Lei 599/76 de 23/7 e ainda

após a constatação da sua importância na responsabilidade em projectos a licenciamento municipal, conforme o inquérito a decorrer pelo CSOPT, junto das Câmaras, não podem portanto os Engenheiros Técnicos aceitar o clausulado sujeito a discussão.

Estes comentários, de ordem geral, deverão ser necessariamente detalhados, esperando este representante dos Engenheiros Técnicos que, no decurso da discussão do documento, essa oportunidade surgirá. - Lisboa, 2 de Maio de 1984.

a) SERGIO RODRIGUES "

Desde então têm decorrido os trabalhos de análise do DT 1, tendo-se já aceite, por consenso, um texto ainda provisório até ao Capítulo II.

As posições assumidas, junto do CSOPT têm correspondido ao parecer de um grupo de apoio e análise, constituído por colegas da APET e do SETS pelo Sul e as posições do SETN veiculadas por correio e telex, sendo no entanto difícil obter uma conjugação de ideias.

Sérgio Rodrigues

CÓDIGO DEONTOLÓGICO

Por considerarmos que é de extrema importância e de conhecimento da Classe, transcrevemos a partir deste número, o Código Deontológico do Engenheiro Técnico. Pretendemos destacar este Código dos Estatutos da nossa ASSOCIAÇÃO e levar ao conhecimento de um maior número de colegas o binómio formação técnica - formação humanística pelo qual se deve reger o ENGENHEIRO TÉCNICO.

Dado o espaço ser limitado, apenas transcreveremos nesta edição os artigos n.ºs. 83, 84 e 85 dos Estatutos da APET, relativos ao Código Deontológico.

"ARTIGO 83º - O Engenheiro Técnico deve considerar seu dever primordial possuir uma boa preparação científica e técnica, de modo a desempenhar cabalmente as funções que lhe competem, tendo presente que o fim último da

PUBLICAÇÃO TRANSFERIDA AVANÇADA

sua actividade é a promoção económico-social da comunidade em que se integra, contribuindo nomeadamente para o progresso da engenharia por troca de informações, publicações de trabalhos, conferências, colaboração no ensino técnico e outros meios adequados.

A inserção do Engenheiro Técnico no mundo do trabalho recomenda também que ele complete, desenvolva e actualize a sua formação humanística de forma a poder tomar posição esclarecida nas questões político sociais.

ARTIGO 84º - No respeitante à responsabilidade geral no exercício da profissão, deve o Engenheiro Técnico:

1º - Abster-se de aceitar trabalhos cuja execução exija mais tempo do que aquele de que dispõe ou que ultrapasse a sua competência. Idêntica posição deve tomar em relação à sua actividade em empregos simultâneos.

2º - Ponderar a economia e a qualidade de produção ou das obras que dirija ou organize tendo plena consciência de que é um dos elementos responsáveis pela respectiva optimização.

3º - Opôr-se à utilização fraudulenta do resultado do seu trabalho e não colaborar na fabricação, venda ou difusão de qualquer produto contrário ao bem público.

4º - Opôr-se à utilização de meios desleais na concorrência e adoptará a sobriedade no anúncio dos seus serviços profissionais.

5º - Sempre seguir as normas de segurança para o pessoal executando, para os utilizadores e para o público nas soluções técnicas que propuser ou adoptar.

6º - Tomar em consideração a protecção do meio ambien-

te e dos recursos naturais renováveis, sempre que estiver em causa, nas soluções técnicas que propuser ou adoptar.

ARTIGO 85º - 1 No respeitante a relações com colegas, o Engenheiro Técnico deve actuar sempre com boa fé, com inteira lealdade e em conformidade com os preceitos da deontologia profissional.

2 - Empenhar-se-á em não prejudicar, directa ou indirectamente a reputação profissional ou as actividades profissionais de outros profissionais de engenharia.

3 - Deve prestar aos seus colegas toda a colaboração possível e, em particular, no que respeita aos colegas que lhe estejam subordinados profissionalmente, deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para garantir o êxito e dar o merecido relevo e compensação aos trabalhos destes.

5 - Não concorrerá deslealmente com colegas na obtenção de trabalhos ou de empregos.

6 - Deve recusar substituir um colega quando as razões dessa substituição não forem correctas, nunca o fazendo sem o seu acordo prévio.

7 - Deve recusar proceder à revisão, à alteração ou à continuação dos trabalhos de outro colega sem o prévio acordo deste, enquanto não tiver terminado o compromisso desse colega nos trabalhos em causa.

✓
~
(H-)
Todavia, mesmo que seja satisfeito o compromisso, deve comunicar a esse colega que o seu trabalho está a ser revisto, alterado ou continuado." (Continua)

LEIA DIVULGUE A REVISTA **engenho**